

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância</b>	<b>Crítérios Remoção/Promoção</b>
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins	Edital n.º 142/2015 157ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital n.º 263/2021
Promotoria de Justiça de Almas	Edital n.º 278/2018 193ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital n.º 264/2021
Promotoria de Justiça de Goiatins	Edital n.º 289/2019 208ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital n.º 265/2021
Promotoria de Justiça de Itacajá	Edital n.º 292/2019 208ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital n.º 266/2021
Promotoria de Justiça de Araguacema	Edital n.º 319/2020 223ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital n.º 267/2021
Promotoria de Justiça de Pium	Edital n.º 324/2020 223ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital n.º 268/2021
Promotoria de Justiça de Wanderlândia	Edital n.º 328/2020 223ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital n.º 269/2021
Promotoria de Justiça de Figueirópolis	Edital n.º 329/2020 223ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital n.º 270/2021

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 228ª Sessão Ordinária, realizada em 10/8/2021 definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital n.º 262/2020 - Promotoria de Justiça de Figueirópolis), teve como critério o Merecimento.

Palmas, 10 de agosto de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO